DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA 18
Atos Oficiais 18
Portarias 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 30, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Francimara Aparecida Beil Guerra, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o constante do processo nº 180/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal FRANCIMARA APARECIDA BEIL GUERRA, RG nº 23.644.820-1, prontuário nº 1911, ocupante do cargo de provimento efetivo de Lavadeira, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2008 a 10/02/2013, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei Municipal nº 2.803/13.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 17/01/2018 a 31/01/2018, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 31, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Corrige a Portaria nº 27, de 16 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a incorreção existente na Portaria nº 27, de 16 de janeiro de 2018, consistente na quantidade de dias concedidos a título de licença prêmio, sendo correto 15 (quinze) dias, e não 30 (trinta) dias como constou.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica corrigida a ementa e o art. 1º, da Portaria nº 27, de 16 de janeiro de 2018, unicamente no que se diz respeito à quantidade de dias da licença prêmio concedida, na seguinte forma:

"Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Rosângela Antônia Vessoni, e dá outras providências."

"Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal ROSÂNGELA ANTÔNIA VESSONI, RG nº 14.454.910-4, prontuário nº 2099, ocupante do cargo de Enfermeiro PSF, correspondente ao período aquisitivo de 14/08/2011 a 13/08/2016, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei Municipal nº 2.803/13."

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 27, de 16 de janeiro de 2018 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 32, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, o servidor municipal Albano José da Costa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Máquinas, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria ao servidor municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do apenso nº 1, do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de janeiro de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o servidor municipal ALBANO JOSÉ DA COSTA, RG nº 10.966.294, CPF nº 981.561.108-97, prontuário nº 835, nomeado em 01/11/1989, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutos de Máquinas, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 33, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, o servidor municipal Antônio Carlos Martins Carvalho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria ao servidor municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do apenso nº 3, do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de janeiro de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o servidor municipal ANTÔNIO CARLOS MARTINS CARVALHO, RG nº 6.662.780-1, CPF nº 979.481.018-53, prontuário nº 1515, nomeado em 03/04/2000, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, nos termos

do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 34, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, a servidora municipal Aparecida de Lourdes dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria à servidora municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do apenso nº 4, do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de janeiro de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a servidora municipal APARECIDA DE LOURDES DOS SANTOS, RG nº 5.578.868-3, CPF nº 037.412.258-00, prontuário nº 1503, nomeada em 16/02/2000, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, o servidor municipal Celso Zuliani, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria ao servidor municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do apenso nº 5, do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de janeiro de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o servidor municipal CELSO ZULIANI, RG nº 6.872.890, CPF nº 020.219.058-70, prontuário nº 461, nomeado em 02/08/1984, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 36, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, o servidor municipal Ciro Augusto dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria ao servidor municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do apenso nº 6, do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de janeiro de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o servidor municipal CIRO AUGUSTO DOS SANTOS, RG nº 7.773.645, CPF nº 005.728.238-27, prontuário nº 634, nomeado em 11/01/1988, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 37, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, o servidor municipal Claudenir Vanalli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria ao servidor municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do apenso nº 7, do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de janeiro de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o servidor municipal CLAUDENIR VANALLI, RG nº 7.413.481, CPF nº 979.513.828-68, prontuário nº 1748, nomeado em 03/06/2004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 38, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, o servidor municipal Claudenir Vieira da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria ao servidor municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do apenso nº 8, do processo administrativo nº 125/17.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de janeiro de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o servidor municipal CLAUDENIR VIEIRA DA SILVA, RG nº 19.917.094, CPF nº 101.931.318-89, prontuário nº 1564, nomeado em 12/02/2001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 39, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, a servidora municipal Cleide Aparecida de Fátima do Prado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Alimentação Escolar, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria à servidora municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do apenso nº 9, do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de janeiro de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a servidora municipal CLEIDE APARECIDA DE FÁTIMA DO PRADO, RG nº 12.971.580, CPF nº 979.499.068-04, prontuário nº 1348, nomeada em 01/08/1995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Alimentação Escolar, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, a servidora municipal Cleide Maria Stein Mazutti, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio à Saúde, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria à servidora municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do apenso nº 10, do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de janeiro de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a servidora municipal CLEIDE MARIA STEIN MAZUTTI, RG nº 6.313.650, CPF nº 550.123.888-87, prontuário nº 1705, nomeada em 21/05/2003, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio à Saúde, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 41, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, a servidora municipal Débora Maria Hortense Torres de Arruda, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria à servidora municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do apenso nº 11, do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de janeiro de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a servidora municipal DÉBORA MARIA HORTENSE TORRES DE ARRUDA, RG nº 9.066.458, CPF nº 026.368.588-81, prontuário nº 648, nomeada em 01/02/1988, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, a servidora municipal Eliane da Costa Normano, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Social, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria à servidora municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do apenso nº 12, do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de janeiro de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a servidora municipal ELIANE DA COSTA NORMANO, RG nº 2.066.426-3, CPF nº 042.269.818-04, prontuário nº 541, nomeada em 03/03/1986, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Social, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, a servidora municipal Eurides Maldonado dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria à servidora municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

nos autos do apenso nº 13, do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de janeiro de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a servidora municipal EURIDES MALDONADO DOS SANTOS, RG nº 1.297.154-3, CPF nº 020.220.058-21, prontuário nº 94, nomeada em 01/06/1973, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, o servidor municipal Hélio Mazutti, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria ao servidor municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do apenso nº 14, do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de janeiro de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o servidor municipal HÉLIO MAZUTTI, RG nº 4.307.396, CPF nº 195.895.308-34, prontuário nº 1986, nomeado em 03/03/2009, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 45, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, a servidora municipal Irani Maria Pecoraro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria à servidora municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do apenso nº 15, do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de janeiro de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a servidora municipal IRANI MARIA PECORARO, RG nº 20.864.685, CPF nº 054.309.878-83, prontuário nº 1584, nomeada em 12/03/2001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, a servidora municipal Isleine Presotto do Amaral, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria à servidora municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do apenso nº 16, do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de janeiro de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a servidora municipal ISLEINE PRESOTTO DO AMARAL,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

RG nº 15.724.506, CPF nº 112.876.888-70, prontuário nº 696, nomeada em 27/06/1988, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 47, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, o servidor municipal José Natal Alonso, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria ao servidor municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do apenso nº 17, do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de janeiro de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o servidor municipal JOSÉ NATAL ALONSO, RG nº 7.566.202, CPF nº 551.649.008-15, prontuário nº 1453, nomeado em 03/08/1999, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 48, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, a servidora municipal Maria Luisa Gomes Viu de Campos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria à servidora municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do apenso nº 19, do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de janeiro de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a servidora municipal MARIA LUISA GOMES VIU DE CAMPOS, RG nº 10.572.869, CPF nº 065.454.028-46, prontuário nº 1340, nomeada em 12/07/1995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 49, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, a servidora municipal Marina Angélica di Bacchi Zanchetta, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria à servidora municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do apenso nº 20, do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de janeiro de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a servidora municipal MARINA ANGÉLICA DI BACCHI ZANCHETTA, RG nº 11.651.530, CPF nº 035.127.838-99, prontuário nº 829, nomeada em 01/11/1989, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 50, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, a servidora municipal Marlene Mascari, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Vaca Mecânica, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria à servidora municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do apenso nº 25, do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de janeiro de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a servidora municipal MARLENE MASCARI, RG nº 10.075.023-0, CPF nº 030.506.488-64, prontuário nº 685, nomeada em 09/05/1988, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Vaca Mecânica, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 51, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, a servidora municipal Shirley Aparecida Stuchi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Alimentação Escolar, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria à servidora municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do apenso nº 27, do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de janeiro de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a servidora municipal SHIRLEY APARECIDA STUCHI, RG nº 19.813.620, CPF nº 065.464.618-03, prontuário nº 1540, nomeada em 14/06/2000, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Alimentação Escolar, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 52, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, o servidor municipal Wilson Binkoski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria ao servidor municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do apenso nº 28, do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de janeiro de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o servidor municipal WILSON BINKOSKI, RG nº 6.914.316, CPF nº 628.025.778-91, prontuário nº 429, nomeado em 16/02/1984, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 53, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, o servidor municipal José Roberto Zucchi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria ao servidor municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do apenso nº 44, do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de janeiro de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o servidor municipal JOSÉ ROBERTO ZUCCHI, RG nº 13.726.614, CPF nº 026.370.848-98, prontuário nº 476, nomeado em 04/12/1984, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 54, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, o servidor municipal Sebastião Bueno Barbosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria ao servidor municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do apenso nº 76, do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de janeiro de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o servidor municipal SEBASTIÃO BUENO BARBOSA, RG nº 18.819.118, CPF nº 862.027.318-34, prontuário nº 1429, nomeado em 14/07/1999, ocupante do cargo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

de provimento efetivo de Pedreiro, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 55, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 60/2017, que designou o senhor Claudenir Vieira da Silva para exercer a função gratificada de Coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados a partir de 18 de janeiro de 2018, os efeitos da Portaria nº 60/2017, que designou o senhor CLAUDENIR VIEIRA DA SILVA, RG nº 19.917.094, CPF nº 101.931.318-89, prontuário nº 1564, para exercer a função gratificada de Coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária, junto à Manutenção da Vigilância Sanitária, nos termos de legislação vigente.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 56, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 138/2015, que designou a senhora Eliane da Costa Normano para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados a partir de 18 de janeiro de 2018, os efeitos da Portaria nº 138/2015, que designou a senhora ELIANE DA COSTA NORMANO, RG nº 2.066.426-3, CPF nº 042.269.818-04, prontuário nº 541, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Setor de Atenção Básica à Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, nos termos de legislação vigente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 57, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera o senhor Claudenir Vanalli ocupante de cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 67, inciso “a”, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de abril de 1991.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar a partir de 18 de janeiro de 2017, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor que ocupa no serviço público municipal, o senhor CLAUDENIR VANALLI, RG nº 7.413.481, CPF nº 979.513.828-68, prontuário nº 1748, nomeado pela Portaria nº 90/2005, lotado junto ao Setor de Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de quinze dias de licença prêmio ao servidor efetivo João Claudio Patriani.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 22, inciso III, alínea “e”, do Regimento Interno, e,

Considerando o disposto no Processo n° 0012/2018.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de quinze dias de licença prêmio ao servidor da Câmara JOÃO CLAUDIO PATRIANI, RG. nº 5.551.790 e prontuário nº

05, correspondente ao período aquisitivo de 11/03/2003 a 10/03/2008, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser gozada no período de 23/01/2018 a 06/02/2018, devendo o servidor receber a remuneração correspondente nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo